

## **FII TRX LOG (TRXL)**

**DR:** Jose Alexandre Costa de Freitas

### **Subscrição da 2ª Emissão de Quotas / Período de Sobras**

Enviou o seguinte Comunicado aos quotistas:

**“Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de Coordenador Líder da Distribuição Pública de Quotas da Segunda Emissão (**“Coordenador Líder”**) do **TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 (**“Oferta”** e **“Fundo”**), administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (**“Administradora”**), comunica aos atuais Quotistas do Fundo o quanto segue:

**Montante da Oferta:** O valor total da Oferta poderá alcançar o montante de até R\$ 1.999.962,50 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 20.725 (vinte mil, setecentas e vinte e cinco) Quotas.

**Montante já subscrito:** 11.353 (onze mil, trezentas e cinquenta e três) Quotas representando o montante de R\$1.095.564,50 (hum milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Preço unitário:** R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos) por Quota.

**Exercício de Sobras:** Quotistas titulares de Quotas na data da publicação do Anúncio de Início.

**Período para exercício de Sobras:** de 30.08.2011 a 01.09.2011 por intermédio de corretora, no ambiente BM&FBOVESPA ou diretamente com o escriturador. No dia 02.09.2011, apenas diretamente com o escriturador, Itaú Corretora de Valores S.A.

**Data de Liquidação:** 02.09.2011.

**Registro da Oferta:** A Oferta foi registrada na CVM, em 05 de agosto de 2011, sob nº CVM/SER/RFI/2011/022.

Foram subscritas no Período de Direito de Preferência 11.353 (onze mil, trezentas e cinquenta e três) Quotas representando o montante de R\$1.095.564,50 (hum milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), de modo que restaram 9.372 (nove mil, trezentas e setenta e duas) Quotas não subscritas, correspondentes ao valor de R\$ 904.398,00 (novecentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), as quais poderão ser subscritas pelos Quotistas que tenham subscrito Quotas no Período de Direito de Preferência, na proporção de Quotas subscritas no Período de Direito de Preferência.

Os Quotistas deverão observar os prazos e meios para subscrição das Quotas durante o período para Exercício de Sobras, os quais estão disponíveis nos endereços abaixo: Para maiores informações, verifique o Prospecto da Oferta nos websites da Instituição Administradora – [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), do Coordenador Líder – [www.gradualinvestimentos.com.br](http://www.gradualinvestimentos.com.br), da CVM – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) ou da BM&FBOVESPA – [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

São Paulo, 29 de agosto de 2011.”

## **FII TRX LOG (TRXL)**

### **Subscrição da 2ª Emissão de Quotas / Percentual de Sobras**

O Itaú Unibanco enviou o seguinte Comunicado ao Mercado:

“Segue informação do percentual de sobras de subscrição do fundo TRX.

82,55086761 %.”